



DESPACHO Nº 169/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento da Moção de Aplauso nº 74/2026**, que “Moção De Aplausos e reconhecimento público ao Sr. José Alves Dos Santos, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura e por sua contribuição para o desenvolvimento econômico de Caldas Novas. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos quatorze dias do mês de agosto de 2026 (14/08/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO